



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 617/2019

Colorado, 20 de novembro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária, **LAIS ROCHA MELO**, com o cargo de Agente Administrativo, nível-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 18.11.2019 à 02.12.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único- Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração